



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1232/2016-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura na modalidade à distância do Campus de Caxias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso VI, e

considerando o que consta no Processo n.º 0176457/2016;

RESOLVE:

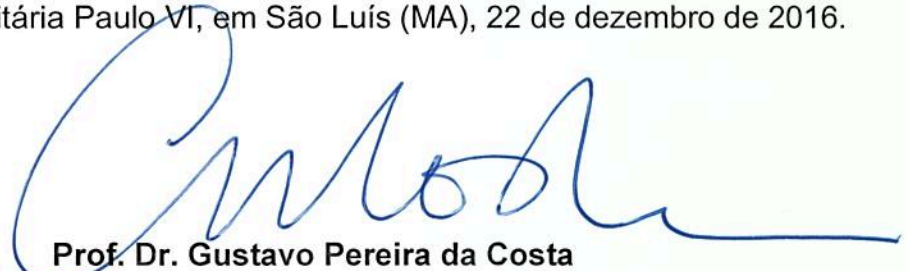
“Ad-referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão”

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura na modalidade à distância do Campus de Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2016.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor